



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5023/2018, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS MEMBROS DA INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício nº 70/2018 CMAS, protocolado sob nº 4989/2018, em 08 de outubro de 2018, o qual solicita a publicação de Decreto, tornando pública a Resolução CMAS nº 019, de 20 de setembro de 2018, que dispõe sobre a aprovação dos membros da Instância de Controle Social;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros aprovados pelo CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL para compor a ICS – Instância de Controle Social, da seguinte forma:

Coordenadora: Thaiza Maroubo de Brito dos Santos;

Relator: Danilo da Silva Virgulino;

Membro: Iracema dos Santos Silva Figliani;

Membro: Telma Wolff Barreiros;

Membro: Joaquim Antônio de Faria;

Membro: Camila Rodrigues Martins Moreira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO